

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Concelho do Corvo

Julho de 2022



 **Quaternaire**
Portugal

Índice

1	Introdução	3
2	Dinâmicas territoriais no período de vigência do PDM	5
3	Instrumentos de planeamento e outros referenciais estratégicos	13
4	Avaliação do PDM do Corvo	15
5	Conclusões	23

1 Introdução

Enquadramento legal e objetivos do REOT

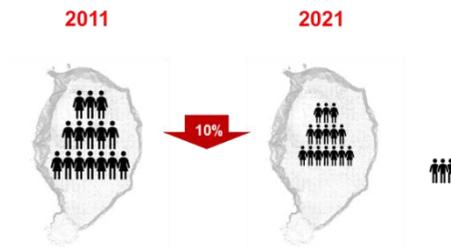
- A elaboração do Relatório do Estado de Ordenamento do Território REOT decorre do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial na Região Autónoma dos Açores (RJIGT-A), publicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto, segundo o qual as entidades da administração devem promover a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos.
- Neste contexto, “a câmara municipal elabora, de três em três anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, a submeter à apreciação da assembleia municipal e a um período de discussão pública não inferior a 30 dias”.
- O presente documento enquadra-se no disposto no artigo 177º do RJIGT-A, e responde às novas exigências propostas pela revisão da Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBSOTU) já vertidas no novo RJIGT aplicável ao continente, que obriga que a deliberação da elaboração dos planos diretores municipais seja acompanhado de REOT (nos termos do artigo 77º do DL 80/2015), documento que traduz o balanço da execução dos planos territoriais atualmente em vigor no concelho, especialmente o plano diretor municipal, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, tendo em vista a fundamentação de uma eventual necessidade de alteração ou revisão.
- Volvidos cinco anos da sua publicação (Aviso n.º 50/2017 de 24/08), o Plano Diretor Municipal do Corvo é o único plano territorial vigente no concelho sendo o instrumento principal de avaliação do presente relatório.

2 Dinâmicas territoriais no período de vigência do PDM

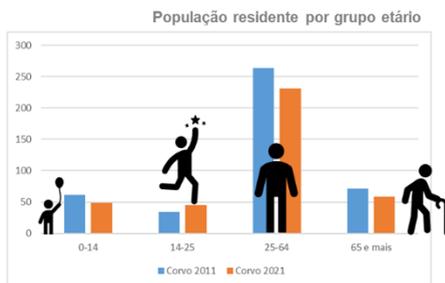
Nota metodológica

- O presente capítulo apresenta uma síntese da evolução dos principais aspetos que caracterizam o concelho do Corvo, no que respeita à evolução demográfica, às características do parque edificado, à dinâmica empresarial, bem como das principais transformações ocorridas no território municipal durante o período de vigência do PDM.
- O PDM do Corvo, estando em vigor desde 2017, foi desenvolvido com base num retrato do concelho traduzido num relatório de caracterização e diagnóstico inicialmente produzidos em 2015, tendo recorrido aos dados disponíveis à data, em particular aos Censos de 2011 e, nalguns casos, a informação disponível no Anuário Estatístico da Região de 2013.
- Neste contexto, apresentam-se aos dados mais relevantes que traduzem as principais dinâmicas ocorridas no período de vigência do PDM ou, sempre que possível, desde 2015. A caracterização breve dessas dinâmicas tem por base os elementos estatísticos dos recenseamentos da população – tendo em consideração os dados preliminares dos Censos 2021 à data disponíveis –, e ainda alguns indicadores de acordo com o Anuário Estatístico Regional mais recente (2019), bem como os relatórios do Observatório do Emprego e Formação Profissional dos Açores (2019).

População



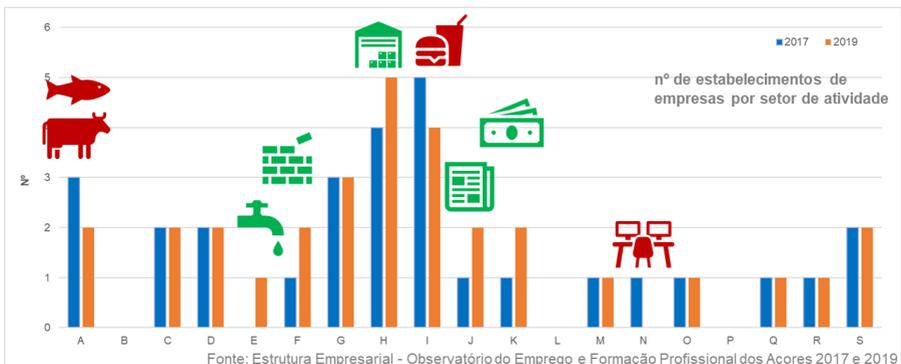
- Segundo os resultados preliminares dos Censos 2021, o Corvo apresenta uma população de 384 habitantes, registando um decréscimo de 46 habitantes face ao último censo 2011, ou seja, de cerca de 10%. Esta redução é bastante superior à registada no mesmo período na Região Autónoma dos Açores (RAA), que viu a sua população residente decrescer cerca de 4%.
- Como fator positivo, realça-se o aumento do número de residentes no grupo etário 14-25 anos (+32,4%), contrariando a tendência global da RAA onde há uma redução nesta faixa etária da ordem dos 19%. Pelo contrário, o grupo populacional mais envelhecido (> 65 anos) registou uma diminuição nos últimos 10 anos na ilha do Corvo (-16,9%), não seguindo a tendência registada na RAA, onde o nº de idosos aumentou significativamente (+20,8).



Fonte: INE – Censos 2011/2021 (dados preliminares)

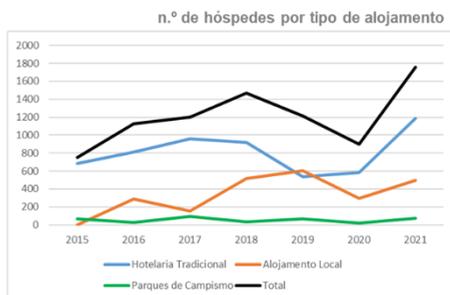
Atividades económicas

- O número de estabelecimentos de empresas aumentou ligeiramente em 2019 face a 2017 (+2). Os grupos de atividade de estabelecimentos de empresas que registaram um aumento em 2019 face a 2017 foram: distribuição água, saneamento, gestão de resíduos (E), construção (F), transportes e armazenagem (H), atividades de informação e de comunicação (J) e atividades financeiras e de seguros (K). Pelo contrário, registaram diminuição do número de estabelecimentos os seguintes setores: agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (A), alojamento, restauração e similares (I) e atividades administrativas e serviços de apoio (N).



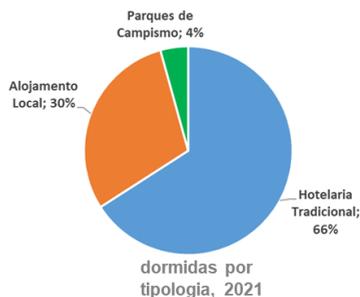
Turismo

- Em termos globais, o número de hóspedes variou muito positivamente nos últimos 6 anos, tendo mais do que duplicado neste intervalo, mesmo com uma ligeira redução em 2020 motivada pela pandemia de Covid-19. O número de hóspedes na hotelaria tradicional mantém-se predominante, mas reduziu o seu peso relativo, representando em 2021 68% do número de hóspedes, já que as dormidas em alojamento local, que não tinham relevância, correspondem hoje a cerca de 30% do total.

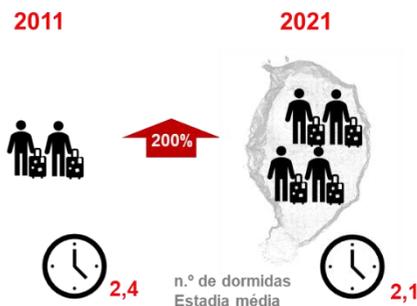


Fonte: SREA.

- A evolução do número de dormidas é semelhante à do número de hóspedes, destacando-se a sua duplicação entre 2015 e 2021.



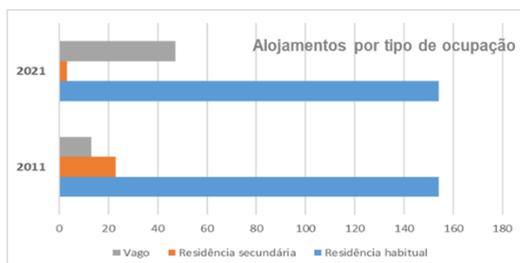
- A duração da estadia média é ligeiramente inferior à registada em 2015. A trajetória deste indicador tem sido inconstante, mas em 2016 chegou aos 3,6 dias. Os anos da pandemia, 2020 e 2021, reduziram-na para 2,1 dias.



Edifícios e habitação



- O parque edificado de Vila do Corvo, que se concentra no único aglomerado urbano, é constituído por um total de 195 edifícios, tendo o crescimento na última década sido de cerca de 8% (14 edifícios). Este crescimento é substancialmente superior ao registado na RAA (cujo parque edificado cresceu 2%).
- Relativamente à época de construção, o período mais representativo é 1981-2000 a que correspondem 37% dos edifícios. O parque edificado da ilha é bastante mais recente no contexto regional, já que 43% dos edifícios foram construídos desde 2001 enquanto na RAA apenas 23% dos edifícios foram construídos neste período.
- Acompanhamento a dinâmica de edificação na última década, também o número de alojamentos aumentou em cerca de 7% (13 fogos).
- No que se refere à forma de ocupação dos alojamentos, o Município registou um decréscimo muito expressivo dos alojamentos associados a residência secundária (-87%) em parte associado ao aumento exponencial de alojamentos vagos, que triplicaram. O maior peso dos fogos vagos em detrimento dos fogos de residência secundária é, aliás, a diferença do Corvo face ao contexto regional.



Uso do solo

A ocupação do solo constitui um referencial essencial na análise do estado do ordenamento do território. No PDM em vigor de 2015 foi realizada uma atualização da Carta de Ocupação do Solo dos Açores (COS.A) de 2007 com base em informação disponível de maior pormenor, como os ortofotomapas. Após a entrada em vigor do PDM, foi publicada uma nova COS.A, em 2018, que assenta em imagem de satélite de 2016. Neste contexto não é possível analisar a evolução da ocupação do solo no período de vigência do PDM. Em termos de uso do solo constata-se que:

- A ilha do Corvo é ocupada em pouco mais de metade do seu território por florestas e os meios naturais e seminaturais, na zona norte e ocidental da ilha. Estas áreas correspondem, essencialmente a vegetação herbácea natural e matos, cada uma destas subclasses ocupando cerca de 23% do território, sendo pontual a presença de vegetação esparsa (menos de 2% do solo).
-
- O uso agrícola, que ocorre essencialmente no lado oriental da ilha, representa cerca de um terço da ocupação do solo. Nesta classe, a quase totalidade corresponde a prados e pastagens.
 - As zonas húmidas, maioritariamente associadas a rocha nua e zonas apauladas, e os planos de água que ocupam a zona do caldeirão, representam cerca de 8% do solo.

Uso do solo

- Os territórios artificializados, no extremo sul da ilha, onde se localiza o único aglomerado populacional do concelho, correspondem a 2% da sua área. Nesta classe, o tecido urbano descontínuo é maioritário, seguindo-se-lhe as subclasses de tecido urbano contínuo e aeroportos/aeródromos que têm um peso semelhante. As áreas de indústria, comércio, equipamentos gerais infraestruturas bem como as de extração de massas minerais existem, mas têm um peso residual.



- Com base na análise de fotografia aérea histórica (2016) e comparando com a mais recente, não são identificáveis transformações relevantes na ocupação das áreas artificializadas.

Dinâmica urbanística



- Desde a 2017 no âmbito do protocolo de colaboração com a Direção Regional da Cultura, registaram-se 46 intensões de reabilitações no parque edificado do núcleo antigo da Vila do Corvo, o que corresponde a propostas de intervenção em cerca de 31% dos edifícios.
- Entre 2020 e julho de 2022, no âmbito do direito à informação destacam-se ainda 6 pedidos de viabilidade para edificação ou ampliação na área urbana de Vila do Corvo fora do conjunto classificado e 2 processos inseridos no núcleo antigo.
- Cerca de 50% dos processos formalizados correspondem a intervenções de particulares individuais e os restantes 50% a entidades coletivas (Santa Casa da Misericórdia, EDA, SATA e administração regional).

3 Instrumentos de planeamento e outros referenciais estratégicos

- O concelho do Corvo encontra-se abrangido por um conjunto de instrumentos de gestão territorial que orientam e regulam o uso e a ocupação do solo, enquadrando as iniciativas públicas e privadas. Para além do PDM, estes instrumentos são de natureza diversa, sendo que o concelho é abrangido por instrumentos de âmbito regional, setorial e especial.
- O PDM do Corvo em vigor, considerou como quadro de referência estratégico, os seguintes **instrumentos e estratégias**:
 - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
 - Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores
 - Plano Setorial da Rede Natura 2000 para a RAA
 - Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores
 - Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores
 - Plano Regional da Água
 - Plano Sectorial de Ordenamento do Território para as Atividades Extrativas na RAA
 - Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Corvo
 - Estratégia Europeia para as Regiões Ultraperiféricas
 - Estratégia Nacional para o Mar
 - Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
 - Estratégia Nacional para as Florestas
 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
 - Estudos de Base para o Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da RAA
 - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município do Corvo
 - Parque Natural da Ilha do Corvo

- Após a publicação do PDM do Corvo, o quadro de referência estratégico do concelho sofreu as seguintes alterações:
 - Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2016-2021 – publicado em fevereiro de 2017
 - Programa Regional para as Alterações Climáticas – publicado em novembro de 2019
 - Estratégia Regional para as Alterações Climáticas
 - Estratégia Florestal da Região Autónoma dos Açores
 - Plano Integrado dos Transportes dos Açores

- Nenhum destes últimos referenciais obriga a alteração do PDM em vigor devendo ser atendidos, no entanto, no âmbito da revisão deste instrumento ou na elaboração de novos dos planos municipais de ordenamento do território

4 Avaliação do PDM do Corvo

Modelo de ordenamento - estratégia

- O modelo de ordenamento do PDM em vigor assenta nos seguintes **objetivos estratégicos**:
 - **Afirmar a Vila do Corvo enquanto espaço urbano qualificado e único na Região**, apostando na diversidade funcional, nomeadamente das potencialidades turísticas, e na melhoria da qualidade de vida no núcleo urbano, através da promoção da reabilitação do património edificado e manutenção das vivências coletivas e de pertença do espaço urbano;
 - **Criar condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural**, designadamente através da definição de critérios de localização, diversificação e distribuição espacial dos vários usos e limites de carga, bem como da aplicação de políticas e orientações de desenvolvimento de atividades com base nos recursos endógenos com vista à valorização do território numa perspetiva integrada;
 - **Valorizar os recursos biofísicos do território e a qualidade ambiental**, através da definição de condicionantes à ocupação e transformação do solo numa perspetiva de conservação dos valores naturais, do uso sustentável dos recursos hídricos e da minimização de situações de risco, bem como garantindo medidas capazes de assegurar a fruição sustentável do património ambiental;

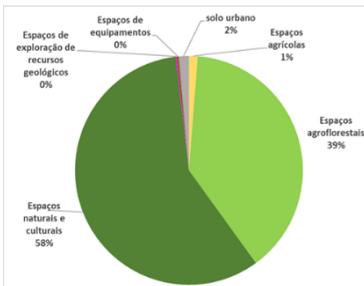
- **Apostar na certificação territorial dos produtos locais e das atividades de turismo e lazer**, explorando, nomeadamente, o estatuto de Reserva da Biosfera;
- **Promover a melhoria da acessibilidade**, através do reforço das diversas redes de comunicação, nomeadamente no acesso e utilização generalizada das TIC, e do incentivo ao intercâmbio de pessoas e bens com a Região e outros continentes.

Modelo de ordenamento – classificação e qualificação do solo

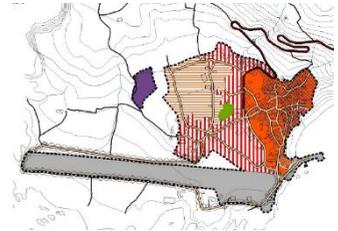
O modelo de ordenamento caracteriza-se pela seguinte estrutura de qualificação do solo, as quais estão em consonância com o novo quadro legal, nomeadamente:



SOLO RÚSTICO

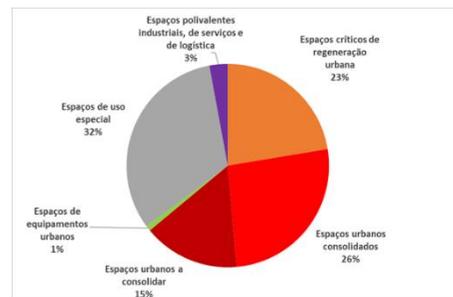


Espaços agrícolas
Espaços agrícolas
Espaços agroflorestais
Espaços naturais e culturais
Espaços de exploração de recursos geológicos
Espaços de equipamentos



SOLO URBANO

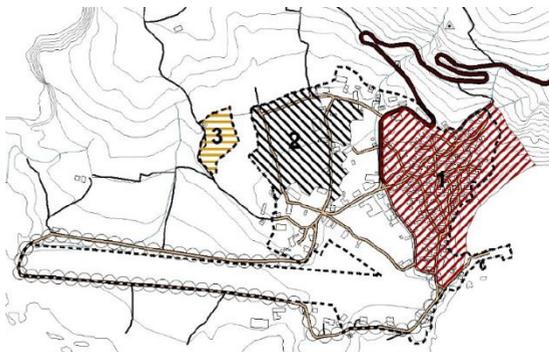
Espaços críticos de regeneração urbana
Espaços urbanos consolidados
Espaços urbanos a consolidar
Espaços de equipamentos urbanos
Espaços de uso especial
Espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística



Regulamento

- Apresenta uma estrutura atual e funcional, onde existe um conjunto de disposições gerais – aplicáveis a todo o território independentemente da categoria de usos do solo – e os regimes de uso e edificabilidade específicos associados a cada categoria ou subcategoria de uso do solo, agrupados nos respetivos artigos e secções. A leitura das disposições regulamentares e da cartografia associadas, plantas de ordenamento e condicionantes, é extremamente simples e devidamente articulada.
- O solo rústico dispõe de um conjunto de disposições comuns aplicáveis a todas as categorias, sendo que os regimes de cada uma das categorias do solo rústico se encontram em secções.
- Já no solo urbano, a lógica é a mesma, sendo significativamente mais diversificadas as temáticas abrangidas pelas disposições comuns e, por outro lado, o desenvolvimento das normas por subcategoria exigiu que fossem definidas subsecções dentro de cada secção de categoria, onde sistematicamente se identificam os critérios de delimitação, os regimes de uso e de edificabilidade respetivos.
- Por fim, o tema dos espaços verdes, infraestruturas viárias e equipamentos de utilização coletiva é desenvolvido num capítulo específico, sendo que a programação e execução do plano correspondem a um título autónomo. Em anexo ao regulamento encontra-se as plantas de ordenamento e de condicionantes.

Opções de execução



O PDM do Corvo define 3 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão:

- **UOPG 1 – Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo antigo de Vila do Corvo:**
 - Salvar e valorizar o conjunto edificado do núcleo antigo de Vila do Corvo;
 - Estabelecer medidas específicas que visem promover a vitalidade urbanística, social e funcional do conjunto classificado, sem descurar a salvaguarda do aspeto característico do aglomerado urbano e dos valores patrimoniais que levaram à sua classificação;
 - Garantir que as intervenções previstas se enquadram no âmbito de um programa de urbanismo sustentável integrado.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda do Núcleo antigo de Vila do Corvo está em curso, em fase de proposta de plano, e deverá entrar em vigor em 2023

- **UOPG 2 – Plano de Pormenor /Unidade de Execução dos espaços urbanos a consolidar de Vila do Corvo:**
 - Garantir desenvolvimento integrado da ocupação do território, promovendo a sua articulação funcional e urbanística com o tecido urbano envolvente;
 - Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto;
 - Assegurar a integração ambiental e paisagística das novas construções criando condições de fruição visual e manutenção do sistema de vistas;
 - Garantir a salvaguarda da drenagem das linhas de água existentes.

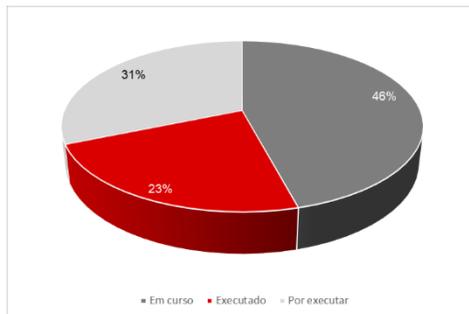
- **UOPG 3 – Unidade de Execução dos espaços polivalentes industriais, de serviços e de logística:**
 - Estruturar a ocupação do território e definir a sua capacidade de transformação, garantindo a sua articulação funcional e urbanística com o tecido urbano envolvente;
 - Promover a qualificação do desenho urbano através de soluções de conjunto;
 - Assegurar a integração paisagística das atuais e futuras construções de forma a minimizar os impactos ambientais e paisagísticos sobre a sua envolvente próxima;
 - Garantir a salvaguarda da drenagem das linhas de água existentes.

Opções de execução

O programa de execução do PDM do Corvo define 48 projetos que se traduzem em propostas de intervenção que concretizam os objetivos estratégicos antes referidos e são sistematizados em 9 programas temáticos em função da sua natureza, integrando tipologias de intervenções distintas, tais como projetos de execução, instrumentos de política municipal, ações de monitorização e de sensibilização, entre outros, nomeadamente:

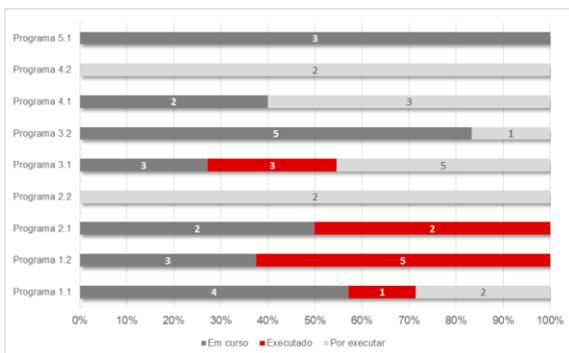
- Requalificação dos aglomerados urbanos, integra 7 projetos: 1 executado, 4 em curso e 2 por executar;
- Reforço e valorização dos espaços e equipamentos de apoio às atividades de recreio e lazer, integra 8 projetos: 5 executados e 3 em curso (sendo que em 3 destes projetos a responsabilidade do Município consiste em acompanhar e auxiliar a sua execução);
- Valorização das zonas balneares e áreas de vocação recreativa, integra 4 ações, das quais 2 estão em curso e as restantes foram já executadas;
- Requalificação das áreas edificadas em solo rústico, com 2 projetos ainda por executar;
- Qualificação das infraestruturas ambientais e melhoria da eficiência energética, integra 11 projetos: 3 em curso e 5 por executar, sendo que destes 1 não depende da iniciativa do Município;
- Minimização das situações de risco e promoção dos espaços naturais e sensibilização ambiental, com 6 projetos na sua maioria constituídos por ações continuadas no tempo, em que apenas 1 se encontra por executar;
- Promoção do desenvolvimento turístico do concelho, integra 5 ações, em que 3 estão por executar;
- Certificação de produtos de marca territorial, integra 2 projetos que não foram executados;
- Promoção do acesso e utilização generalizada das TIC, integra 3 projetos que se encontram a ser desenvolvidos.

Opções de execução



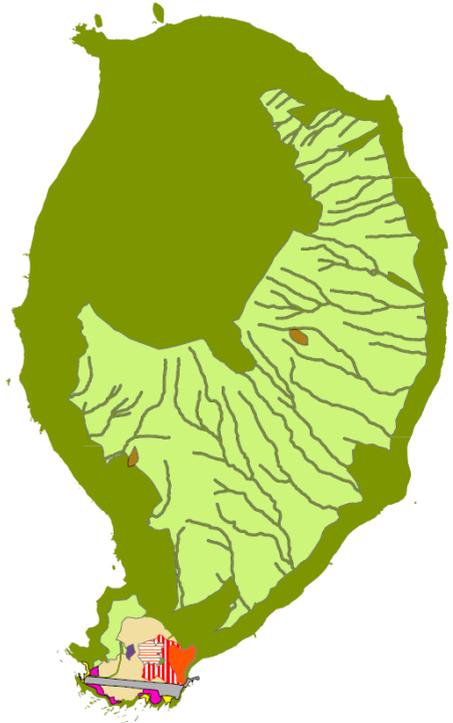
- É possível constatar que praticamente 2/3 dos projetos previstos no Programa de Execução se encontram executados (23%) ou em curso (46%), destacando-se um maior grau de execução dos projetos relacionados com os objetivos de afirmação da Vila do Corvo enquanto espaço urbano qualificado e único na Região e a criação de condições para o desenvolvimento e qualificação do espaço rural.
- Por outro lado, existem dois programas temáticos que se encontram por executar, num total de 4 projetos, relacionados com a Requalificação das áreas edificadas em solo rústico e a Certificação de produtos de marca territorial.
- Dos 48 projetos previstos, 11 correspondem a projetos com realização continuada no tempo e dizem respeito a ações de sensibilização, instituição/manutenção de políticas municipais de incentivo à reabilitação, à prevenção de riscos, à eficiência energética e utilização sustentável dos recursos, entre outros.

- Refira-se ainda que 4 projetos dependem da iniciativa de outras entidades que não o Município, nomeadamente da Administração Regional, SAUDAÇOR, SA, Portos dos Açores, SA.



5 Conclusões

- O PDM de Corvo é um instrumento atual e que tem conduzido a uma correta e eficaz gestão do território, respondendo adequada e cabalmente às expectativas e procura existente
- O modelo de ordenamento já integra as regras de classificação e de qualificação do solo previstas no atual quadro legal, bem como as orientações estratégicas do quadro de referência regional e nacional de base territorial
- Ao nível operacional, o programa de execução regista um grau de concretização significativo face ao horizonte temporal programado
- A nova avaliação do estado de ordenamento do concelho do Corvo deve ser realizada em 2025 ou antes se se verificarem alterações significativas das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes às opções definidas no PDM ou resulte de uma nova imposição legal





Matosinhos
R.Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa
Rua Duque de Palmela nº25 – 2º
1050-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt